

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir a Sra Vanir Teodoro do Prado, dona de casa e trabalha junto da associação dos moradores do Bairro Chico Mendes.

JUSTIFICATIVA

VANIR TEODORO DO PRADO - Dona de casa e trabalha junto da associação dos moradores do Bairro Chico Mendes. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual